



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo
Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

Ofício GP n. 11 de 12 de julho de 2016.

Barrinha (SP), 12 de julho de 2016.

Exmo. Sr.
SAINT CLAIR ANTONIO MARINHO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barrinha (SP)

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Edilidade, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e autoriza a contadoria municipal a proceder à devida adequação na Lei que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício corrente (2016), com ênfase para alterações de projetos e metas financeiras nas atividades.

Observamos que os créditos consignados no artigo 1º desta lei serão cobertos com anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente.

Salientamos, por oportuno, que a presente proposição guarda plena harmonia com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

De outra parte, promovemos alteração na Lei Orçamentária Anual, especificamente no que concerne a possibilidade de suplementação do orçamento através de Decreto do Executivo.

Tratando-se, pois, de proposição que se reveste de urgência, solicitamos que essa egrégia Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, em atenção a LOM, se digne promover a apreciação do presente Projeto de Lei em **Sessão Extraordinária** nos termos preconizados pela LOM.

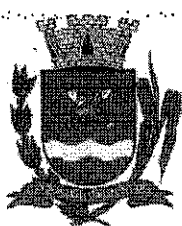
Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Barrinha 23/07/2016

Eliane Aparecida Rodrigues
Ass 20:51
Assinatura



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI Nº. 16 /2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais e suplementares no valor de R\$ 1.424.822,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais), destinados à acorrer despesa do exercício no orçamento vigente (LOA 2016 – Lei nº. 2.364 de 18/12/2015), classificadas e codificação das sob números:

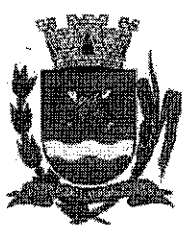
Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.11.00	81	324.400,00	Vencimentos e Vant Fixas PC Fundamental 25%	Exercício 2016
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.13.00	82	40.000,00	Obrigações Patronais Fundamental 25%	Exercício 2016
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	86	180.000,00	Material de Consumo Fundamental 25%	Exercício 2016
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.30.00	107	200.000,00	Material de Consumo Fundamental Fundeb 40%	Exercício 2016
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	155	249.000,00	Material de Consumo Fdo Munc. Saúde	Exercício 2016
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	nova	303.000,00	Material de Consumo Fdo Munc. Saúde	Exercício 2016
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	195	64.211,00	Material de Consumo Serv. Municipais	Exercício 2016
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	197	64.211,00	Ots Serv Terc PJ Serv. Municipais	Exercício 2016

Valor Total do Créditos Adicionais

R\$ 1.424.822,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 1.424.822,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.11.00	40	20.000,00	Vencimentos e Vant. Fixas PC Conselho Tutelar	Exercício 2016
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.13.00	41	20.000,00	Obrigações Patronais Conselho Tutelar	Exercício 2016
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.16.00	42	10.000,00	Ots Desp Variaveis PC Conselho Tutelar	Exercício 2016
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.30.00	43	20.000,00	Material de Consumo Conselho Tutelar	Exercício 2016
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.36.00	44	19.000,00	Ots Serv de Terc PF Conselho Tutelar	Exercício 2016
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.39.00	45	30.000,00	Ots Serv de Terc PJ Conselho Tutelar	Exercício 2016
02.01.05.08.243.0024.2.026	4.4.90.52.00	46	20.000,00	Eq. E Mat Permanente Conselho Tutelar	Exercício 2016
02.03.01.12.365.0008.1.002	4.4.90.51.00	67	20.000,00	Obras e Instalações Infantil 25%	Exercício 2016
02.03.01.12.365.0008.2.002	3.1.90.11.00	69	25.000,00	Vencimentos e Vant. Fixas PC Infantil 25%	Exercício 2016
02.03.01.12.365.0008.2.002	3.1.90.13.00	70	5.400,00	Obrigações Patronais Infantil 25%	Exercício 2016
02.03.01.12.365.0008.2.002	3.3.50.41.00	72	5.000,00	Contribuições Infantil 25%	Exercício 2016
02.03.01.12.365.0008.2.002	4.4.90.52.00	77	20.000,00	Eq. e Mat. Permanente Infantil 25%	Exercício 2016
02.03.03.12.361.0010.1.024	4.4.90.51.00	80	50.000,00	Obras e Instalações Fundamental 25%	Exercício 2016



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.36.00	87	40.000,00	Ots Serv Terc PF Fundamental 25%	Exercício 2016
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	93	20.000,00	Eq e Mat Permanente Fundamental 25%	Exercício 2016
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.30.00	124	30.000,00	Material de Consumo Merenda Escolar	Exercício 2016
02.03.06.12.306.0014.2.014	4.4.90.52.00	130	10.000,00	Eq e Mat Permanente Merenda Escolar	Exercício 2016
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	91	180.000,00	Ots Serv Terc PJ Fundamental 25%	Exercício 2016
02.03.05.12.361.0012.2.012	3.1.90.11.00	113	200.000,00	Vencimentos e Vant Fixas PC Fundamental Fundeb 40%	Exercício 2016
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.39.00	165	303.000,00	Ots Serv de Terc PJ Fdo Municipal de Saúde	Exercício 2016
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.39.00	163	249.000,00	Ots Serv Terc PJ Fdo Municipal de Saude	Exercício 2016
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.50.43.00	175	30.000,00	Subvenção Social FMAS	Exercício 2016
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	179	30.000,00	Ots Serv Terc PF FMAS	Exercício 2016
02.07.01.15.452.0019.1.041	4.4.90.51.00	190	38.422,00	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercício 2016
02.07.01.15.452.0019.2.019	4.4.90.52.00	201	20.000,00	Eq. E Mat Permanente Serviços Municipais	Exercício 2016
02.07.02.17.512.0020.2.020	4.4.90.52.00	213	10.000,00	Eq e Mat. Permanente Saneamento Geral	Exercício 2016

Valor Total das Anulações

R\$ 1.424.822,00

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.242 de 16/11/2013 que alterou o PPA 2014_2017, exercício 2016 e a Lei nº. 2.356 de 22/10/2015 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2016.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal